



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 19/2003**

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 1998, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – PROCESSO Nº 604.368.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, **Vereador Mauro César Lopes**, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

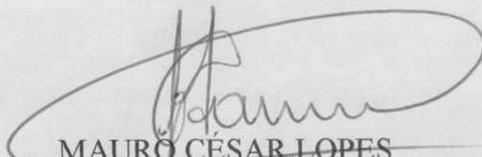
**PORTARIA**

Art. 1º - DESIGNAR para compor COMISSÃO ESPECIAL para efetuar levantamento da documentação relativa às contas da Prefeitura Municipal, exercício de 1998, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – Processo 604.368, os seguintes Vereadores, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório ao Plenário desta Casa:

- Antônio Luiz de Almeida - Presidente
- Marcos Vinicius Campos Campanella - Relator
- Oliveira Altair Amaral - Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de Maio de 2003.

  
MAURO CÉSAR LOPES  
PRESIDENTE DA MESA



*Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 19/2003**

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 1998, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - PROCESSO Nº 604.368.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Mauro César Lopes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - DESIGNAR para compor COMISSÃO ESPECIAL para efetuar levantamento da documentação relativa às contas da Prefeitura Municipal, exercício de 1998, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado - Processo 604.368, os seguintes Vereadores, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório ao Plenário desta Casa:

- Antônio Luiz de Almeida - Presidente
- Marcos Vinicius Campos Campanella - Relator
- Oliveira Altair Amaral - Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de Maio de 2003.

  
MAURO CÉSAR LOPES  
PRESIDENTE DA MESA

*13 a 25 de junho de 2003  
Gente em Ação*